



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 443 /2024.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o **“Título de Cidadão Honorário”** do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor **“José Amilar da Silveira.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso, e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 16 de Fevereiro de 2024.

Claudimar Alves Ramos Leônidas
Vereadora

PROTOCOLADO

16/02/2024

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

José Amilar da Silveira, filho do Sr. Edmir Gomes da Silveira e da Dona Carlinda Anício de Oliveira, nasceu na data de 10 de dezembro de 1.943, no então Distrito de Santana do Paraíso, que pertencia na época ao município de Mesquita-MG.

José Amilar é casado desde 1.971, com a Sra. Sandra Mara Aguiar da Silveira, com quem tem dois filhos: Alexandre Amilar da Silveira e Felipe Augusto da Silveira; e também dois netos: Samuel Amilar Andrade da Silveira e Cecília Andrade da Silveira.

José Amilar da Silveira possui diversas formações acadêmicas, entre elas: Curso de Filosofia pelo Seminário São Vicente de Paulo, localizado em Petrópolis RJ, Licenciatura Plena, pela Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João Del Rei-MG; Curso de Direito pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce-FADIVALE, localizada em Governador Valadares- MG; Certificação em Exame de Suficiência em Língua Portuguesa–UFMG; Curso de Didática e Administração Escolar – Faculdade Dom Bosco de São João Del Rei-MG, e várias outras especializações.

O Professor José Amilar, ao longo de sua trajetória como educador realizou diversos trabalhos que muito contribuíram para o crescimento e enriquecimento do setor educacional do Vale do Aço. Seu nome e sua história são reconhecidos em diversas regiões do Estado de Minas Gerais.

Na região do Vale do Aço participou do processo de criação de diversos educandários como o Ginásio Estadual Alberto Giovanini de Coronel Fabriciano, a Escola Municipal Presidente Vargas de Ipatinga, a Escola Artur Bernardes de Ipatinga e na reestruturação do Colégio Angélica de Coronel Fabriciano, evitando o encerramento de suas atividades educacionais naquela instituição.

Em 1.967 José Amilar foi procurado em sua residência na cidade de Coronel Fabriciano, por lideranças de Santana do Paraíso, dentre elas Expedito Anício de Oliveira (Sr. Dico), José Gomes de Freitas (Sr. Juca do Tancredo), também o então jovem estudante Juarez Antônio da Costa, aluno do ginásio, e o Sr. Edmir Gomes da Silveira, para que assumisse a direção do **Ginásio Comercial São José**, localizado em Santana do Paraíso e buscasse outras alternativas e recursos para que a escola não fechasse suas portas.

Sabedor de que o desafio seria grande, o Professor José Amilar sentiu que não podia recuar; pois, sabia ele, que Santana do Paraíso precisava de uma escola com as séries complementares do ensino fundamental, pois a escola daqui só ofertava estudos até o 4º ano primário.

Aceitou o convite, e após entendimentos com o diretor-proprietário, prof. Jéferson, fez contato com a Diretoria do Ensino Comercial do MEC, em Belo Horizonte, no sentido de conseguir prorrogar a autorização de funcionamento do Ginásio.

Assim, renovou a Autorização de Funcionamento do Ginásio Comercial São José e assumiu a direção da escola, a partir de 1968, com apoio da Prefeitura Municipal de Mesquita, com o respaldo da comunidade local, através de suas lideranças. Resolveu os principais problemas da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

instituição, como melhores salários, prédio próprio para funcionamento, mobiliário, equipamentos de apoio didático, biblioteca, laboratório e outros.

Neste sentido, a partir de 1968, inicia-se uma nova fase no setor educacional do então Distrito de Santana do Paraíso, o que muito contribuiu na formação acadêmica e profissional da juventude local.

A nova fase do Ginásio Comercial São José, contou com a contribuição e participação de personalidades importantes, como as professoras Elzira da Silveira Duarte, a dona Zizi, Maria Fraga de Freitas, Nair de Oliveira Barbosa, Maria das Dores Bergamini, a Lia Bergamini e também os professores Antônio Luiz, “o Maneca”, e Adilson José de Oliveira, seus companheiros desse início de caminhada, que merecem todos os aplausos.

A partir de 1969, outros professores vieram somar a estes professores, e que também merecem os mesmos aplausos, as professoras Maria da Penha Gama, Leda, Maria José Fernandes, a Maria do Pedro e Maria Aparecida Reis.

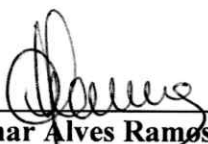
Professor Amilar juntamente com o Padre José Loduvikhfs, com profundo senso social, responsável pela Paróquia de Santo Antônio de Mesquita e de Santana do Paraíso na década de 60, participaram efetivamente do processo de criação do Centro Comunitário localizado em Santana do Paraíso, que recebeu o nome de **Centro de Assistência Social e Educacional – CASE - Paulo VI**, que funcionava onde hoje funciona o Espaço Santana, na praça da Matriz.

A carreira profissional do Professor José Amilar se confunde com a história de Santana do Paraíso e de muitos centros educacionais da Região do Vale do Aço e cidades vizinhas.

“Há um tempo para tudo, diz o Livro de Eclesiastes. Tempo de plantar e tempo de colher. Tempo de chorar e tempo de rir. Tempo de espalhar pedras e tempo de juntar pedras.”

Como forma de homenagear este Ilustre Cidadão é que conclamo a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 16 de Fevereiro de 2024.



Claudimar Alves Ramos Leônidas
Vereadora